



Impresso Oficial do Município

SOBRAL, 28 DE ABRIL DE 2000 - ANO II - Nº 30

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 261 DE 13 DE ABRIL DE 2000 - Indica os Membros da Comissão de Gestão Enquadramento dos Servidores do Grupo Ocupacional do Magistério, conforme Plano de Carreira e Remuneração. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, a prescrição normativa contida no § 1º, art. 34 da Lei Nº 256 de 30 de março de 2000, que define o mandato dos membros da Comissão de Gestão Enquadramento dos Servidores do Grupo Ocupacional do Magistério, conforme Plano de Carreira e Remuneração. DECRETA: Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Gestão dos servidores do Grupo Ocupacional do Magistério, composta por 03 (três) membros, a saber: I Representante da Secretaria de Educação do Município; Titular: Terezinha Lopes Froes. II Representante da Procuradoria Geral do Município; Titular: Francisco Ivan Rodrigues Mendes. III Representante da Secretaria de Administração e Finanças; Titular: Maria Anália Barreto de Paula. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFE. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JR., em 13 de abril de 2000. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA - Secretária de Educação.

DECRETO N 263 DE 26 DE ABRIL DE 2000 - Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea g do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO, a prescrição normativa descrita na alínea g art. 5 do Decreto-Lei Nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a construção de uma Creche; DECRETA: Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel situado no Bairro Vila União, neste Município, constituindo-se num terreno de João Batista Cavalcante, situado na rua Professor Miramonte, 169 Quadra 18 Lote 01 Vila União, medindo 18,72m² (dezoito metros e setenta e dois centímetros quadrados). Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º - O imóvel aludido neste Decreto, tem por finalidade à construção de uma Creche. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 253 de 23 de março de 2000. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JR., em 26 de abril de 2000. FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO - Prefeito Municipal em Exercício.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO Nº 924/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE**: exonerar a Sra. **LIDUINA MARIA DO CARMO FEIJÃO**, do cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Vice-Diretor-I, de Estabelecimento de Ensino, símbolo DMS 4, lotada na Escola Raul Monte, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 20 de abril de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 926/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE**: exonerar o Sr. **MOISÉS JOSÉ NETO**, do cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Diretor Escolar - IV, de Estabelecimento de Ensino, símbolo DMS 5, lotada na Escola Paulo Aragão, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, Nível A, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 20 de abril de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 927/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE**: exonerar a Sra. **MARIA DO SOCORRO PEDROSA**, do cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Vice-Diretor Escolar - I, de Estabelecimento de Ensino, símbolo DMS 4, lotada na Escola Trajano de Medeiros, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, Nível B, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 20 de abril de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 929/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE**: exonerar a Sra.

**VALORIZE SEUS ATOS, PUBLIQUE NO
IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

- Prefeito
CID FERREIRA GOMES

- Vice-Prefeito
FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO

- Chefe do Gabinete do Prefeito
IVO FERREIRA GOMES

- Procurador Geral do Município
RENO XIMENES PONTE

- Secretário de Administração e Finanças
LUÍS EDÉSIO SOLON

- Secretária de Educação
ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

- Secretário de Saúde e Assistência Social
LUÍS ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE

- Secretário Extraord. de Acomp. de Proj. Estruturantes
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO

- Secretário de Desenv. Urbano e Meio Ambiente
FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO

- Secretário de Cultura Desporto e Mobiliz. Social
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO

- Secretário de Obras e Transportes

- Secretário de Agricultura e Recursos Hídricos
FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO

- Secretário de Negócios da Indústria, Comércio e Turismo
LUÍS FERNANDO VIANA COELHO

- Guarda Civil Municipal
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES

- Imprensa Oficial do Município
JOSÉ GERARDO AGUIAR NOGUEIRA

Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro CEP: 62011-060 Fone: 677-1175

<http://www.sobral.ce.gov.br>

e-mail: prefeitura@sobral.ce.gov.br

MARIA CLAUDETE DE ARAÚJO GURGEL, do cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Vice-Diretor Escolar, de Estabelecimento de Ensino, símbolo DMS- 2, da Escola Maria do Carmo de Andrade, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, Nível B, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 20 de abril de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 930/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE**: exonerar a Sra. **MARIA IMACULADA LIBERATO XIMENES**, do cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Supervisor de Ensino, lotada na Escola Osmar de Sá Ponte, Nível B, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 20 de abril de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 931/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE**: exonerar a Sra. **FLORÊNCIA CAVALCANTE DE S. FERREIRA**, do cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Supervisor de Ensino, símbolo SMS-1, lotada na Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 28 de março de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 931-A/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE**: exonerar a Sra. **TERESA DE JESUS OLIVEIRA**, do cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Supervisor de Ensino, símbolo SMS-1, lotada na Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 20 de abril de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 932/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE**: exonerar a Sra. **JAQUELINE MADEIRA BATISTA**, do cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Vice-Diretor DMS-2, da Escola Lions Club Caiçara, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, Nível B, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 20 de abril de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 934/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE**: exonerar a Sra. **MARIA DA SILVA ROCHA**, do cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Vice-Diretor DMS-3, da Escola Netinha Castelo, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, Nível A, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO**

MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de abril de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 935/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE**: exonerar o Sr. **JOSÉ GOMES ARAGÃO**, do cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Vice-Diretor DMS-4, da Escola Carlos Jereissati, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 20 de abril de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 936/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE**: exonerar a Sra. **JOANETE VENÂNCIO ESCÓCIO**, do cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Vice-Diretor DMS-3, da Escola Mocinha Rodrigues, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, Nível A, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 20 de abril de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 937/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE**: exonerar a Sra. **SÔNIA HELENA DE OLIVEIRA**, do cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Diretor DMS-4, da Escola Maria do Carmo Andrade, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, Nível B, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 20 de abril de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 938/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE**: exonerar a Sra. **ANA MARY MARINHO CASTELO BRANCO AGUIAR**, do cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Diretor DMS-4, da Escola Trajano de Medeiros, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, Nível B, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 20 de abril de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 939/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE**: exonerar a Sra. **NEIDE MARA SAMPAIO**, do cargo de Provimento em

Comissão de Direção e Assessoramento de Diretor DMS-5, da Escola Netinha Castelo, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, Nível A, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 20 de abril de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 941/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE**: exonerar o Sr. **AMAURI GOMES DA SILVA**, do cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Diretor DMS-5, da Escola Mocinha Rodrigues, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, Nível A, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 20 de abril de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 942/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE**: nomear a Sra. **JAQUELINE MADEIRA BATISTA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Diretor DMS-5, com lotação na Escola Leonília Gomes Parente, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 20 de abril de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 944/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE**: nomear a Sra. **MARIA IMACULADA L. XIMENES**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Diretor DMS-4, com lotação na Escola Maria do Carmo de Andrade, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, Nível B, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 20 de abril de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 945/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE**: nomear a Sra. **BENEDITA GOMES DA SILVA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Vice-Diretor DMS-3, com lotação na Escola Rotary Club, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 20 de abril de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 946/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.

66, II da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE:** nomear a Sra. **MARIA CLEIDE SOUZA BRITO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Vice-Diretor DMS-3, com lotação na Escola Lions Club, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 20 de abril de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 947/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE:** nomear a Sra. **ANTÔNIA LUCINETE DA C. ANDRADE**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Vice-Diretor DMS-3, com lotação na Escola Padre Palhano, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 20 de abril de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 950/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE:** nomear o Sr. **RICARDO ALEXANDRE A. MUNIZ**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Vice-Diretor DMS-2, com lotação na Escola José Arimatéia Alves, Nível C, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 27 de janeiro de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 953/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE:** nomear a Sra. **ANTÔNIA SOLANGE AGUIAR**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Vice-Diretor DMS-3, com lotação na Escola Dr. Antônio Custódio de Azevedo, Nível B, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 20 de abril de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 955/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE:** nomear a Sra. **MARIA DE FÁTIMA PARENTE LINHARES**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Diretor DMS-3, com lotação na Escola José Loudes Vasconcelos, Nível C, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 27 de janeiro de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 956/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei

Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE:** nomear a Sra. **MARIA LIDUÍNA SILVA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Vice-Diretor DMS-3, com lotação na Escola Cel. José Leôncio, Nível B, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 20 de abril de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 957/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE:** nomear a Sra. **MARIA LIVRAMENTO ELIAS MENDES**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Vice-Diretor DMS-3, com lotação na Escola Dep. Francisco Monte, Nível B, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 20 de abril de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 958/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE:** nomear a Sra. **RITA ÁVILA PAIVA RODRIGUES**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Vice-Diretor DMS-3, com lotação na Escola Dep. Francisco Monte, Nível B, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 20 de abril de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 959/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE:** nomear a Sra. **MARIA EULENE MESQUITA OSMAR**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Vice-Diretor DMS-3, com lotação na Escola Frederico Auto Correia, Nível B, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 20 de abril de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 960/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE:** nomear a Sra. **ANTÔNIA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Vice-Diretor DMS-3, com lotação na Escola Deliza Lopes, Nível B, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 20 de abril de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 961/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.

66, II da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE:** nomear a Sra. **GERARDA FERNANDES DE SOUZA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Vice-Diretor DMS-2, com lotação na Escola Massilon S. de Albuquerque, Nível C, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 27 de janeiro de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 962/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE:** nomear a Sra. **MARIA NEUZA CORDEIRO TORRES**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Vice-Diretor DMS-3, com lotação na Escola Dep. Pery Frota, Nível B, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 20 de abril de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 963/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE:** nomear a Sra. **MARIA DOS PRAZERES DA S. COUTINHO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Vice-Diretor DMS-2, com lotação na Escola Ayres de Souza, Nível C, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 27 de janeiro de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 966/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE:** nomear a Sra. **MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Vice-Diretor DMS-2, com lotação na Escola José Loudes Vasconcelos, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 27 de janeiro de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 967/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE:** nomear a Sra. **MARIA DE LOUDES DOS SANTOS SILVA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Vice-Diretor DMS-2, com lotação na Escola Chicó Feliciano, Nível C, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 27 de janeiro de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 968/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE:** nomear a Sra. **RAIMUNDA NONATA G. DE SOUZA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Vice-Diretor DMS-2, com lotação na Escola Luiz Gonzaga Prado, Nível C, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 27 de janeiro de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 970/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE:** nomear a Sra. **ROSA REJANE RIBEIRO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Vice-Diretor DMS-3, com lotação na Escola Elpidio Ribeiro da Silva, Nível B, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 20 de abril de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 971/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE:** nomear a Sra. **MARIA EUNICE PINTO BRAGA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Vice-Diretor DMS-3, com lotação na Escola Cel. Araújo Chaves, Nível B, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 20 de abril de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 973/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE:** nomear a Sra. **MARIA FRANCISCA DOLORES DA GAMA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Diretor DMS-5, com lotação na Escola Mocinha Rodrigues, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 20 de abril de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 974/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE:** nomear a Sra. **MARIA DO SOCORRO PEDROSA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Diretor DMS-5, com lotação na Escola Netinha Castelo, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 20 de abril de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 975/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE:** nomear a Sra. **SÔNIA HELENA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Diretor DMS-5, com lotação na Escola Paulo Aragão, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 20 de abril de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 978/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE:** nomear o Sr. **ANTÔNIO DUARTE RODRIGUES**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Diretor DMS-3, com lotação na Escola Paulo Freire, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, Nível C, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 02 de fevereiro de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 979/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE:** nomear o Sr. **ANTÔNIO MAGALHÃES CORDEIRO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Diretor DMS-4, com lotação na Escola Frederico Auto Correia, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, Nível B, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 20 de abril de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 981/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE:** nomear o Sr. **JOÃO RICARDO CAIXEIRO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Diretor DMS-3, com lotação na Escola Francisco Gomes Coelho, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, Nível C, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 02 de fevereiro de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 982/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE:** nomear o Sr. **LUCIANO RODRIGUES DE SOUZA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Diretor DMS-3, com lotação na Escola José Simplicio do Monte, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, Nível C, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 02 de fevereiro de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 983/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE:** nomear o Sr. **JOÃO MARTINS DE MESQUITA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Diretor DMS-4, com lotação na Escola Cel. Araújo Chaves, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, Nível B, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 20 de abril de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 984/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE:** nomear a Sra. **TERESINHA DE JESUS DA COSTA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Diretor DMS-4, com lotação na Escola Dep. Pery Frota, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, Nível B, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 20 de abril de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 985/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE:** nomear a Sra. **SORAIA BASTOS BARROSO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Diretor DMS-3, com lotação na Escola Ayres de Souza, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, Nível C, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 02 de fevereiro de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 989/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE:** nomear a Sra. **DIENE LIMA FERREIRA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Vice-Diretor DMS-3, com lotação na Escola Inácio Gomes Parente, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, Nível B, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 20 de abril de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 990/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE:** nomear a Sra. **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES SOUZA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Diretor DMS-3, com lotação na Escola Chico Feliciano, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, Nível C, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 02 de fevereiro de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 991/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE**: nomear o Sr. **ANTÔNIO MARCOS PORFÍRIO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Diretor DMS-3, com lotação na Escola Luiz Gonzaga Prado, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, Nível C, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 02 de fevereiro de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 992/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE**: nomear a Sra. **ANTÔNIA ZULEICA BRAGA FARIAS**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Diretor DMS-3, com lotação na Escola Jacira Mendes Oliveira, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, Nível C, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 02 de fevereiro de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 993/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE**: nomear a Sra. **MARIA DA SILVA ROCHA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Diretor DMS-3, com lotação na Escola José Vicente Pereira, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, Nível C, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 02 de fevereiro de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 994/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE**: nomear a Sra. **MARIA DE FÁTIMA PESSOA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Diretor DMS-4, com lotação na Escola Elpidio Ribeiro da Silva, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, Nível B, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 20 de abril de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 995/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE**: nomear a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO S. LINO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Diretor DMS-3, com lotação na Escola Manoel Marinho, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, Nível C, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 02 de fevereiro de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 998/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE**: nomear a Sra. **HERCÍLIA MARIA SENA GOMES**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Diretor DMS-5, com lotação na Escola Cel. Francisco Aguiar, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, Nível A, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 20 de abril de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 1000/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE**: nomear a Sra. **MARIA ENYA DÉBORA DE S. FÉLIX**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Diretor DMS-4, com lotação na Escola Odete Barroso, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, Nível B, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 20 de abril de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 1001/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE**: nomear a Sra. **MARIA JOSENY RIBEIRO LINHARES**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Diretor DMS-4, com lotação na Escola José Inácio Gomes Parente, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, Nível B, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 20 de abril de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 1002/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE**: nomear a Sra. **ZULEICA PONTES F. DA SILVA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Diretor DMS-4, com lotação na Escola Dr. Antônio Custódio Azevedo, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, Nível B, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 02 de fevereiro de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 1004/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE**: nomear a Sra. **RITA DE CÁSSIA PINTO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Diretor DMS-4, com lotação na Escola Dep. Francisco Monte, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, Nível B, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 20 de abril de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 1005/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE**: nomear a Sra. **EVANGELINA OLIVEIRA DE SOUZA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Diretor DMS-3, com lotação na Escola Massilon S. de Albuquerque, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, Nível C, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 02 de fevereiro de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 1011/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE**: nomear a Sra. **MARIA APARECIDA DIAS LIBERATO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Vice-Diretor DMS-2, com lotação na Escola José Vicente Pereira, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, Nível C, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 02 de fevereiro de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 1012/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE**: nomear a Sra. **EVANGELINA GOMES COELHO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Vice-Diretor DMS-2, com lotação na Escola Manoel Marinho, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, Nível C, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 02 de fevereiro de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 1012-A/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE**: nomear a Sra. **EVANGELINA GOMES MELO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Vice-Diretor DMS-2, com lotação na Escola Manoel Marinho, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, Nível C, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 02 de fevereiro de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 1014/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE**: nomear a Sra. **FRANCISCA MENEZES LINHARES**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Vice-Diretor DMS-3, com lotação na Escola José Inácio Gomes Parente, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, Nível B, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 20 de abril de

2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 1020/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE**: nomear o Sr. **MOISÉS JOSÉ NETO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Diretor DMS-5, com lotação na Escola Emílio Sendim, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, Nível A, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 20 de abril de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 1021/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE**: nomear a Sra. **MARIA DO SOCORRO FERREIRA PORTELA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Diretor DMS-5, com lotação na Escola Vicente Antenor Ferreira Gomes, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, Nível A, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 20 de abril de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 1022/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE**: nomear a Sra. **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA PEREIRA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Vice-Diretor DMS-3, com lotação na Escola Dr. Antônio Custódio Azevedo, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, Nível B, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 20 de abril de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 1024/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE**: nomear a Sra. **MARIA ÉDNA ALBINO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Vice-Diretor DMS-2, com lotação na Escola Francisco Gomes Coelho, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, Nível C, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 02 de fevereiro de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 1025/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE**: nomear o Sr. **JANDERLY DO MONTE DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo de

Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Vice-Diretor DMS-2, com lotação na Escola José Simplicio do Monte, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, Nível C, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 02 de fevereiro de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 1030/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**: exonerar a Sra. **MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS**, do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Escolar, Matrícula Nº 8706, com lotação na Escola Carlos Jereissati, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 03 de abril de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 1031/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**: exonerar a Sra. **FRANCISCA AMÉLIA MOREIRA LOURENÇO**, do cargo de Provimento em Comissão de Supervisor Escolar, Matrícula Nº 8269, com lotação na Escola Leonília Gomes Parente, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 02 de março de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 1062/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE**: nomear a Sra. **ANA HELENA PESSOA NEVES ARAÚJO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Vice-Diretor DMS-3, com lotação na Escola Maria do Carmo Andrade, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, Nível A, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 20 de abril de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 1064/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE**: nomear a Sra. **LIDUÍNA MARIA DO CARMO FEIJÃO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Diretor DMS-5, com lotação na Escola Trajano de Medeiros, de Ensino Fundamental e Educação Infantil, Nível A, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 20 de abril de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 1074/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 2º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE**: nomear a Sra. **NONATA MARIA XAVIER**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Supervisor de Ensino,

símbolo SMS-1 com lotação na Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 20 de abril de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 1077/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 2º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE**: nomear a Sra. **NEIDE MARA SAMPAIO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Supervisor de Ensino, símbolo SMS-1 com lotação na Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 20 de abril de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 1081/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**: exonerar, a pedido, a Sra. **REGINA MARIA DE SÁ MOREIRA BRAGA**, do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível Superior, Matrícula 8256, com lotação na Escola Raul Monte da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 20 de abril de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 1082/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**: exonerar, a pedido, a Sra. **EVA DE ARAÚJO VIEIRA**, do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível 4, Matrícula 7594, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 20 de abril de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 1083/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**: exonerar, a pedido, a Sra. **MARIA DA CONCEÇÃO FERNANDES PORTELA**, do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível Superior, Matrícula 8486, com lotação na Escola Vicente Antenor F. Gomes, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 20 de abril de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 1092/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**: exonerar a Sra. **GLÓRIA GIOVANNI SOUZA MELO**, do cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Supervisor de Ensino, símbolo SMS-1, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 20 de abril de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO Nº 1093/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**: demitir, a pedido,

o Sr. FRANCISCO SÉRGIO LOPES BRAGA, do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Matrícula N° 8804, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 20 de abril de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO N° 1114/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**: exonerar a Sra. **IRIS LANE AGUIAR FREDERICO**, do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Escolar, DMS-2, lotada na Escola Padre Palhano, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 30 de março de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO N° 1126/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c com o Art.2° da Lei Municipal N° 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE**: nomear a Sra. **NEUZA MARIA VASCONCELOS MENDES**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Supervisor de Ensino, símbolo SMS-1 com lotação na Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 20 de abril de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO N° 1127/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c com o Art.2° da Lei Municipal N° 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE**: nomear a Sra. **MARIA AURENIR DE PAULA ANDRADE**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Supervisor de Ensino, símbolo SMS-1 com lotação na Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 20 de abril de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO N° 1146/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c com o Art.2° da Lei Municipal N° 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE**: nomear a Sra. **MARIA LEDA NUNES**, matrícula N° 9003, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Diretora, símbolo DMS-3 com lotação na Escola Francisco Nunes Sobrinho, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 20 de abril de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO N° 1148/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c com o Art.2° da Lei Municipal N° 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE**: nomear a Sra. **SANDRA RÉGIA DE SOUSA**, matrícula N° 1655, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Diretora, símbolo DMS-3 com lotação na Escola Raimundo Santana, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ**

EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de abril de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

ATO N° 1149/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c com o Art.2° da Lei Municipal N° 180 de 27 de março de 1998, **RESOLVE**: nomear a Sra. **EDCILDA GOMES PARENTE**, matrícula N° 6575, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Vice-Diretor, símbolo DMS-2, com lotação na Escola Raimundo Santana, da Secretaria de Educação deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 20 de abril de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **ADA PIMENTEL GOMES F. VIEIRA** Secretária de Educação.

GABINETE DO PREFEITO

ATO N° 1112/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**: exonerar o Sr. **JOSÉ MARIA FÉLIX** do cargo de Provimento em comissão de Secretário de Obras e Transportes, deste município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 30 de março de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal.

ATO N° 1113/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**: exonerar o Sr. **DOMINGOS SÁVIO FARIAS ALBUQUERQUE** do cargo de Provimento em Comissão de Encarregado de Área DMN 3, lotado no Gabinete do Prefeito, deste município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 30 de março de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **IVO FERREIRA GOMES** Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO N° 1122/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**: exonerar, a pedido, o Sr. **JOSÉ MARIA LEITE** do cargo de Provimento em Comissão de Agente Local, do Distrito de Aracatiaçu, lotado no Gabinete do Prefeito, deste município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 30 de março de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **IVO FERREIRA GOMES** Chefe do Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ATO N° 1122-A/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**: exonerar a Sra. **RAQUEL MAGALHÃES CARVALHO** do cargo de Provimento em Comissão de Gerente, DAS-6, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, deste município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 30 de março de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO** Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

ATO Nº 1089/2000 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal 110 de 13 de março de 1997, **RESOLVE**: nomear a Sra. **MARLIZABETE LIMA** para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviço DAS 2, com lotação na Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos, deste município. **PAÇO MUNICIPAL PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 20 de março de 2000. **CID FERREIRA GOMES** Prefeito Municipal. **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**-Secretario de Agricultura e Recursos Hídricos.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Comissão de Inquérito Administrativo CIA**, Nomeada pela Portaria Nº 003/98 SAFIN, localizada no 4º andar do Paço Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais, convoca o servidor, **Francisco das Chagas Frota Lima**, Matrícula Nº 3870, para prestar esclarecimentos de seu interesse funcional junto a esta Comissão, no prazo de 10(dez) dias após esta publicação. Sobral, 25 de abril de 2000. Regina Celi M. Paula Presidente José Aloísio Dias Secretário Verônica Mont'Alverne Guimarães Membro.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAIS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE SDUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 058003/2000 - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, com fundamento no art. 30, inciso V, da Constituição Federal, nos arts. 199 e 200, da Lei Orgânica do Município de Sobral, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MAIOR OFERTA DE PAGAMENTO, para a exploração dos SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO POR ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS no Município, após exame das propostas, para contratação pela SDUMA, mediante concessão, com o fim de selecionar as propostas mais vantajosas para a prestação dos serviços, como a seguir especificado: Aplicam-se a este procedimento as Leis Federais 8.666/93 e 8.987/95, com suas alterações. Os documentos de habilitação e as propostas serão recebidos somente no dia 08 de Junho de 2000, das 09:00 às 09:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 4º andar Centro, Sobral-CE. A abertura dos trabalhos terá início às 09:30 horas do mesmo dia, no mesmo endereço. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no mesmo endereço, a partir do dia 09/05/2000, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:30 às 11:30 e de 14:30 às 17:30 horas, mediante comprovação de depósito bancário prévio no valor de R\$ 10,00 (dez reais), na conta corrente nº 080.397-0, Agência 0018, do Banco do Estado do Ceará, referente aos custos de reprodução gráfica. O aviso sobre este Edital será

publicado no Impresso Oficial do Município de Sobral e outros jornais de circulação e será também afixado no Quadro de Avisos na sede da SDUMA. Ressaltamos que todas as publicações posteriores, relativas ao presente certame, serão afixadas no Quadro de Avisos indicado. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Os interessados poderão obter informações adicionais junto à Comissão Permanente de Licitação e/ou SDUMA, nos seguintes faxes e telefones: SDUMA Telefone: (088) 677.11.60 Fax: (088) 677.11.64 CPL Telefone: (088) 613.11.56 - Fax: (088) 613.11.57.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE SDUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 059004/2000 - A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, com fundamento no art. 30, inciso V, da Constituição Federal, nos arts. 199 e 200, da Lei Orgânica do Município de Sobral, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MAIOR OFERTA DE PAGAMENTO PARA OUTORGA DA PERMISSÃO para a exploração dos SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO POR VEÍCULOS UTILITÁRIOS no Município, após exame das propostas, para contratação pela SDUMA, mediante permissão, com o fim de selecionar as propostas mais vantajosas para a prestação dos serviços, como a seguir especificado: Aplicam-se a este procedimento as Leis Federais 8.666/93 e 8.987/95, com suas alterações. Os documentos de habilitação e as propostas serão recebidos somente no dia 08 de Junho de 2000, das 14:30 às 15:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 4º andar Centro, Sobral-CE. A abertura dos trabalhos terá início às 15:00 horas do mesmo dia, no mesmo endereço. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no mesmo endereço, a partir do dia 09/05/2000, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:30 à s 11:30 e de 14:30 às 17:30 horas, mediante comprovação de depósito bancário prévio no valor de R\$ 10,00 (dez reais), na conta corrente nº 080.397-0, Agência 0018, do Banco do Estado do Ceará, referente aos custos de reprodução gráfica. O aviso sobre este Edital será publicado no Impresso Oficial do Município de Sobral e em outros jornais de grande circulação, e será também afixado no Quadro de Avisos na sede da SDUMA. Ressaltamos que todas as publicações posteriores, relativas ao presente certame, serão afixadas no Quadro de Avisos indicado. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Os interessados poderão obter informações adicionais junto à Comissão Permanente de Licitação e/ou SDUMA, nos seguintes faxes e telefones: SDUMA Telefone: (088) 677.11.60 Fax: (088) 677.11.94 CPL Telefone: (088) 677.11.56 Fax: (088) 677.11.57

GABINETE DO PREFEITO

CONVÊNIO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 044/2000 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SOBRAL e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ -UVA, para o fim que nele se declara. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Viriato de Medeiros, 1250, centro, inscrito no CGC/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. CID FERREIRA GOMES, sob base no art. 66, inciso XII da Lei Orgânica Municipal e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, inscrita no CGC/MF sob nº 07.821.622/0001-20, com sede administrativa em Sobral, situada

na Av. da Universidade, 850 Betânia, CEP 62040-370, doravante denominada UVA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Reitor Professor José Teodoro Soares, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 018.780.933-04, resolvem celebrar o presente Convênio, de acordo com as normas vigentes, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO - Este Convênio tem por finalidade a cooperação interinstitucional visando a uma conjugação de esforços no sentido de desenvolver o Ensino Fundamental no Município de Sobral.

PARÁGRAFO ÚNICO Fica estipulado que todos os recursos repassados pelo Município convenente acordados neste pacto, deverão ser manuseados na execução dos objetivos aqui consignados na forma preconizada pela Lei Federal nº 9.424 de 24 de dezembro de 1996.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES

- I Compete ao Município: Assegurar a permanência do Núcleo Gestor do CAIC, no triênio 1999/2001; Monitorar as ações relativas a execução deste Convênio, zelando pelo cumprimento de todas as suas Cláusulas, através de um técnico designado pela Secretaria de Educação Municipal; Oferecer assistência técnico-pedagógica no que concerne as ações educativas; Repassar em 09 (nove) parcelas o valor correspondente a R\$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais) per capita/aluno/ano, da 1ª a 4ª série e R\$ 349,65 (trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) per capita/aluno/ano da 5ª a 8ª série, referente a matrícula do CAIC Raimundo Pimentel Gomes (Dados: Base de 1999); O repasse de cada parcela corresponde a R\$ 35.264,67 (trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), do total de R\$ 317.382,00 (trezentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e dois reais); Ceder à UVA, o uso das edificações do CAIC, como também, os equipamentos relacionados em anexo, que passa a fazer parte integrante desse termo, no período de vigência deste Convênio.

II Compete à UVA: Responsabilizar-se pelo gerenciamento de todas as atividades do CAIC, respeitando a autonomia do Núcleo Gestor; Dotar o CAIC com recursos necessários à plena execução das atividades nas áreas de ensino, incentivo cultural e social, manutenção geral e projetos especiais de ensino e aprendizagem; Selecionar e gerir os recursos humanos provenientes de convênios, contratos, acordos, ajustes, etc; Promover a capacitação dos recursos humanos envolvidos no CAIC; Implementar tecnologias, que reforcem o apoio ao processo ensino aprendizagem e de gestão escolar; Prestar assistência técnico educacional ao quadro de profissionais do CAIC; Executar os trabalhos, observando os critérios de qualidade técnico educacional, os prazos e os custos; Preparar e encaminhar ao Município, relatório anual sobre o desenvolvimento dos trabalhos; Cumprir as normas e diretrizes técnico pedagógicas da Educação Nacional, Estadual e Municipal; Enviar mensalmente à Secretaria da Educação do Município a frequência do Núcleo Gestor do CAIC; Encaminhar à Secretaria da Educação do Município as estatísticas educacionais referentes ao rendimento escolar dos alunos; Dar acesso ao Auditor Escolar e/ou pessoas credenciadas pelo Município, ao material informativo que obrigatoriamente o CAIC deve possuir, tais como: Diários de Classe, Fichas individuais e outros; m) Apresentar prestação de contas ao Município dos recursos financeiros recebidos no prazo de 30 (trinta dias) após sua aplicação, de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Federal nº 9.424 de 24 de dezembro de 1996, constituída de toda documentação comprobatória de sua aplicação, devolvendo os não aplicados, devendo ser instruída com os seguintes documentos: relatório de cumprimento do objeto; cópia deste instrumento; relatório da Execução Físico Financeira; demonstrativo da Execução da Receita e Despesas, evidenciando os recursos recebidos em transferências e os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso e os saldos; extrato de conta bancária específica no período do recebimento da 1ª parcela até o último pagamento; relação dos pagamentos efetuados; Demonstrativo de gastos realizados referentes às cotas de 60% e 40% de acordo com a Lei nº 9.924/96.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS DISPOSIÇÕES

GERAIS - I. Em qualquer ação promocional relacionada com o objetivo do presente convênio patrocinado pelo MUNICÍPIO DE SOBRAL e/ou UVA, será observado o disposto no § 1º, do Art. 37 da Constituição Federal. II O presente instrumento será publicado no Impresso Oficial do Município para que surta efeitos jurídicos e legais pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência deste Convênio será a partir do início do ano letivo de 2000 até 31 de dezembro de 2001, sendo vedada em qualquer hipótese a modificação do seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA DA RESCISÃO - O presente Convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa dos convenientes no caso de descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou que o torne formal ou materialmente inexequível, assim como poderá ser denunciado pelos participantes mediante comunicação, escrita com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA DAS PENALIDADES - Na hipótese do não cumprimento das obrigações assumidas pelo Município e/ou UVA, serão aplicadas as penalidades previstas no art. 86, da Lei nº 9.648/98.

CLÁUSULA SÉTIMA DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se façam necessárias em decorrência do presente convênio serão discutidos e resolvidos de comum acordo entre as partes, lavrando-se termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA DO FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Sobral - Ce para as questões decorrentes da execução deste Convênio. E, assim, por estarem justas e convenientes, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, devendo ser publicado no Impresso Oficial do Município, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Sobral - Ce, 03 de abril de 2000.

CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal de Sobral - **JOSÉ TEODORO SOARES** Reitor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ

DECRETO Nº 025 DE 25 DE ABRIL DE 2000 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, os imóveis que indica e dá outras providências. **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR SÁ** No uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX, Art. 61 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**: Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis abaixo relacionados, encravados na sede do Distrito de Serrota de Major Salustiano, na Avenida Major Salustiano, entre a Igreja de Santa Ana e a Escola do Ensino Fundamental José Alves de Moraes, todos com fundos para a Praça Major Salustiano: Um ponto comercial com uma casa de morada de José Edimar de Araújo, medindo aproximadamente 12 x 10 metros, ou seja 120 m², confinando-se pelo lado direito com a praça da Igreja e pelo lado esquerdo com Raimundo Carneiro Rodrigues, Três pontos comerciais de Raimundo Carneiro Rodrigues, medindo aproximadamente 10 x 7 metros, ou seja 70 m², confinando-se pelo lado direito com José Edimar de Araújo e pelo lado esquerdo com Pedro Augusto de Sousa, Três pontos comerciais de Pedro Augusto de Sousa, medindo aproximadamente 10x7 metros, ou seja 70 m², confinando-se pelo lado direito com Raimundo Carneiro Rodrigues e pelo lado esquerdo com Edivar Sousa, Um ponto comercial de Edivar Sousa, medindo aproximadamente 3 x 5 metros, ou seja 15 m², confinando-se pelo lado direito com Pedro Augusto de Sousa e pelo lado esquerdo com a Escola José Alves de Moraes Art. 2º - A finalidade da desocupação do terreno é a reforma e ampliação da Praça Major Salustiano, bem como a ampliação do pátio externo da Igreja para melhorar o aspecto urbanístico da área. Art. 3º - Os quantitativos exatos bem como as benfeitorias de cada imóvel, constarão do competente laudo de avaliação que servirá de parâmetro para a definição dos valores desapropriatórios. Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Senador Sá, em 25 de abril de 2000. José Rui Nogueira Aguiar - **PREFEITO MUNICIPAL**.

**SOCIEDADE DE APOIO À FAMÍLIA
SOBRALENSE - SAFS**
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A PRESIDENTA da SOCIEDADE DE APOIO À FAMÍLIA SOBRALENSE(SAFS), no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que por decisão da ASEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA dos Sócios Fundadores e efetivos desta Sociedade Civil de Direito privado, realizada em 1ª convocação, às 16:00 horas, do dia 24 de abril de 2000, nesta cidade de Sobral-Ceará, MODIFICOU-SE o Art. 2º letra F, Art. 12º - Parágrafo Único, Art. 16º, Art. 17º - Parágrafo Único, abaixo relacionados: Art. 2º ... F) Todos os serviços prestados são gratuitos, permanentes, sem discriminação de cor, sexo, profissão, credo religioso ou político,

cultura ou nacionalidade, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social CNAS; Art. 12º ... Parágrafo Único No caso de dissolução e extinção da SAFS, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênera registrada no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS, ou uma instituição pública, a critério da instituição; Art. 16º ...Aplica integralmente suas rendas, recursos e eventuais rendimentos operacionais na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no Território Nacional; Art. 17º - ... Parágrafo Único As Modificações nos artigos dos estatutos sociais da SAFS só entrarão em vigor após sua publicação no jornal Impresso Oficial do Município de Sobral e, devidamente registradas no Livro de Pessoa Jurídica do Cartório competente da Comarca de Sobral, para os fins de direito. Sobral(Ce), 25 de abril de 2000.
Aldenora Santana de Souza PRESIDENTA EM EXERCÍCIO.

UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA
BALANÇO GERAL - EXERCÍCIO 1999

Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
31/12/1999			
RECEITA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	13.326.160,66	8.802.714,65	-4.523.446,01
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.824.817,31	719.182,71	-1.105.634,60
RECEITA PATRIMONIAL	109.549,00	0,00	-109.549,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	264.550,00	0,00	-264.550,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.127.244,35	8.083.531,94	-3.043.712,41
RECEITAS DE CAPITAL	1.751.630,47	226.304,00	-1.525.326,47
SOMA	15.077.791,13	9.029.018,65	-6.048.772,48
TOTAL	15.077.791,13	9.029.018,65	-6.048.772,48
DESPESA			
TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
CREDITOS ORDINARIOS E SUPLEMENTARES	15.077.791,13	8.864.816,64	-6.212.974,49
SOMA	15.077.791,13	8.864.816,64	-6.212.974,49
SUPERAVIT	0,00	164.202,01	164.202,01
TOTAL	15.077.791,13	9.029.018,65	-6.048.772,48

GERMELINDA DE FÁTIMA PARENTE
Contadora CRC Ce. 8.731

PEDRO RIBEIRO DA SILVA
Diretor do Dept. Adm. Financeiro

Prof. JOSÉ TEODORO SOARES
Reitor

Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA			
BALANÇO FINANCEIRO			
31/12/1999			
RECEITA			
TÍTULOS	PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTÁRIA	719.182,71		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.083.531,94	8.802.714,65	
RECEITAS DE CAPITAL		226.304,00	9.029.018,65
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DESTE EXERCÍCIO		612.607,27	
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		1.207.262,22	1.819.869,49
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
BANCOS E CORRESPONDENTES		641.436,69	641.436,69
TOTAL			11.490.324,83

GERMELINDA DE FÁTIMA PARENTE
Contadora CRC Ce. 8.731

PEDRO RIBEIRO DA SILVA
Diretor do Dept. Adm. Financeiro

Prof. JOSÉ TEODORO SOARES
Reitor